

**BOLETIM OFICIAL**Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

+-ANO III

Nº 38

FEVEREIRO 2022

PORTARIAS REITOR

R E I T O R

APLICAÇÃO DE PENALIDADECONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**PORTARIA Nº 288/2022****PORTARIA Nº 205/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, de 11 de junho de 2003,

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

- Considerando o contido na Lei nº 6.123/68 de 20.07.1968;

Considerando:

- Considerando o julgamento proferido com base no Relatório Final da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 1496/2021 de 15.09.2021 publicada no DOE em 16.09.2021; prorrogada pela Portaria nº 1800/2021 de 16.11.2021 publicada no DOE em 23.11.2021;

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto na LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 090/2021
- O disposto na Resolução CEPE nº 001/2022

**RESOLVE:****RESOLVE:**

I - Aplicar a penalidade de **REPREENSÃO** à servidora **THAIS SANTOS MOYA**, mat. nº 14615-3, Professor Universitário/Adjunto M03 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, em razão de ter cometido a infração prevista no art. 201, da Lei Estadual nº 6.123 de 20.07.1968.

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **LILIANE NOEMIA TORRES DE MELO CARVALHO**, mat. nº 16553-0, Professor Universitário/Adjunto M03 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2022** a **31.01.2026**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

Recife, 25 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 210/2022**

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acazile da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Bruno Cavalcante Cardoso Alves/Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/Thais Camilla da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

- O disposto na Resolução CEPE nº 090/2021
- O disposto na Resolução CEPE nº 001/2022

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto na LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 090/2021
- O disposto na Resolução CEPE nº 001/2022

### RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **THEREZA CHRISTINA DA CUNHA LIMA GAMA**, mat. nº 11019-1, Professor Universitário/Adjunto M03 II E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2022** a **31.01.2026**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 219/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto na LC nº 101/2007

### RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **KADJA MICHELE RAMOS TENORIO**, mat. nº 13307-8, Professor Universitário/Adjunto M03 I E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física - ESEF.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **10.02.2022** a **09.02.2026**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 221/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto na LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 090/2021
- O disposto na Resolução CEPE nº 001/2022

### RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIA SUELY MEDEIROS CORRÊA**, mat. nº 5699-5, Professor

2



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Universitário/Adjunto M03 IV F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2022** a **31.01.2026**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 222/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto na LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 090/2021
- O disposto na Resolução CEPE nº 001/2022

### RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ALDA MARIA JUSTO**, mat. nº 11489-8, Professor Universitário/Adjunto M03 I G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021** a **31.01.2026**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À TITULAÇÃO DOCENTE

### PORTARIA Nº 256/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento do interessado,

### RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, no percentual de 15% (quinze por cento), tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização, ao servidor **GIOVANNI ULISSES FARIAS CAVALCANTI**, mat. nº 16863-7, Professor Universitário/Auxiliar M01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a contar de **08.02.2022**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA

### PORTARIA Nº 241/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

### RESOLVE:

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acazile da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MARIA DE FÁTIMA VALTER**, mat. nº 5232-9, Professor Universitário/Assistente M02 III E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG, a contar de **01.02.2022**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 260/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

**RESOLVE:**

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **PRISCILLA CORREIA FALCÃO DA SILVA**, mat. nº 16419-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Atendente de Clínica Odontológica F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de **01.02.2022**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 261/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

**RESOLVE:**

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE MARQUES AGUIAR**, mat. nº 10363-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Cirurgião Dentista F03 I E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de **01.02.2022**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**CONCEDER LICENÇA****PORTARIA Nº 280/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista solicitação da interessada, ciência da Direção do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE;

- Considerando o disposto no Art. 133 da Lei Estadual nº 6.123/68 (Seção VIII - Da Licença à Funcionária Casada para Acompanhar o Marido)

**RESOLVE:**

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acazile da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

I - Conceder Licença sem vencimentos, para Acompanhar Marido, à servidora **HERCY MONTEIRO BARBOSA**, mat. nº 9965-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F04 I C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE; por um período de 2 ( dois ) anos, a contar de **05.12.2020**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

CONSTITUIR COMISSÃO**PORTARIA Nº 239/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Portaria conjunta SAD/SEFAZ nº 152, de 30 de dezembro de 2016 e Ofício nº 064/2022-PROCAPE/UPE da Gerência Executiva do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE,

**RESOLVE:**

I - Constituir a **Comissão de Inventário de Bens Móveis – CIBM**, com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE;

II - Nomear para tanto, os servidores abaixo relacionados:

**Presidente: MUSA DE SANTANA**, mat. nº 2331-0, CPF: 265.024.024-53, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 III F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro

Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE,

**Secretário: JOSÉ CARLOS SABINO CAMPOS**, mat. nº 13795-2, CPF: 388.469.854-00, Agente de Desenvolvimento, do Quadro de Pessoal da PERPART, à disposição da UPE, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE,

**Membro: RICARDO HIPPOLYTE DE LIMA**, mat. nº 9903-1, CPF: 038.015.684-90, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 I D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE.

III - Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias** prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente.

IV - Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

V - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades que ofereçam à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

VI - Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

DESIGNAR**PORTARIA Nº 220/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do

5



## BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI nº 22/2022 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP,

com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco-PROCAPE.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **02.01.2022**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

## RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, o servidor **LUIZ ANTÔNIO ALCOFORADO**, mat. nº 18-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F03 IV F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Preparação de Pagamentos da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP, na Reitoria da UPE.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.02.2022** a **28.02.2022**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

## PORTARIA Nº 240/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Memo 009/2021 - RH PROCAPE, da Divisão de Gestão de Pessoas do Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco-PROCAPE;

## RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção da Comissão de Enfermagem do Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco-PROCAPE, a servidora **TATYANE MANSO DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, mat. nº 9374-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F02 I F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade,

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

## PORTARIA Nº 244/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Lei Complementar nº 101/2007, de 23 de novembro de 2007; o Decreto nº 38.297, de 12 de junho de 2012; o Decreto nº 39.710, de 14 de agosto de 2013; e Decreto nº 44.021, de 09 de janeiro de 2017; e CI nº 78/2021 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UPE-REITORIA-PRODEP-GDAD, da Divisão de Avaliação de Desempenho da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE;

## RESOLVE:

I - Designar, para compor a **Comissão Administrativa Permanente de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Magistério Superior – CAPADGOMS**, da Universidade de Pernambuco/UPE, os servidores descritos abaixo:

## REPRESENTANTES DA UPE:

| MATRÍCULA | NOME                          | CARGO                                     | FUNÇÃO     | UNIDADE                                   |
|-----------|-------------------------------|---|------------|---|
| 6626-5    | VIVIANE TANNURI FERREIRA LIMA | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 CIV B | PRESIDENTE | FACULDADE DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DAS |

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acazile da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

|         |                                       |   |                   |  |
|---------|---------------------------------------|---|-------------------|--|
|         | FALCÃO                                |   |                   | GRAÇAS - FENSG                               |
| 11375-1 | PATRICIA TAKAKO ENDO                  | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 CII F               | VICE - PRESIDENTE | UPE CAMPUS CARUARU                           |
| 8907-9  | GLEICY FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA       | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 CIII E              | MEMBRO            | FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO - FOP |
| 11116-3 | SÉRGIO CAMPOLLO OLIVEIRA              | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSOCIADO M04 CIII B            | MEMBRO            | ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - POLI      |
| 6181-6  | MARIATERESA MARQUIM NOGUEIRA CORNELIO | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSISTENTE M02 CIII C           | MEMBRO            | INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB       |
| 7278-8  | SUELLY GOMES TEIXEIRA                 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSISTENTE M02 CIII C           | MEMBRO            | UPE CAMPUS MATA NORTE                        |
| 6969-8  | LUCIANEFARIAS DE ARAUJO               | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 CIII G              | MEMBRO            | FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO - FOP |
| 13064-8 | LAURAMARIA ALVES FRAGOSO              | PROFESSOR do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de | MEMBRO            | REITORIA                                     |

|         |                                       |  |        |          |
|---------|---------------------------------------|--|--------|----------|
|         |                                       | Educação e Esportes de Pernambuco, SEE-PE à disposição da UPE                |        |          |
| 7186-2  | PATRICIA NEREI DE LIMA COSTA GEOFFROY | ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ AGENTE ADMINISTRATIVO F04 II G   | MEMBRO | REITORIA |
| 11199-6 | FERNANDO LEMOS AMAZONAS               | ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ TÉCNICO EM ÁREA DE SAÚDE F04 I F | MEMBRO | REITORIA |

7

REPRESENTANTES DA ADUPE:

| MATRÍCULA | NOME                           | CARGO                                     | FUNÇÃO | UNIDADE              |
|-----------|--------------------------------|---|--------|----------------------|
| 11058-2   | CLÉLIO CRISTIANO DOS SANTOS    | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 CII B | MEMBRO | UPE CAMPUS GARANHUNS |
| 12234-3   | DEBORA QUETTI MARQUES DE SOUZA | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 CII A | MEMBRO | UPE CAMPUS GARANHUNS |

II - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a contar de **31.12.2021**.

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acazile da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 246/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Memo nº 03/2022 – RH/PROCAPE da Divisão de Gestão de Pessoas do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares - PROCAPE,

#### RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Fonoaudiologia da Divisão de Reabilitação da Unidade Setorial de Serviços Técnicos do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, a servidora **SABRINA ALVES ARAÚJO MARQUES**, mat. nº 10272-5, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fonoaudiólogo F02 I C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares - PROCAPE.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.02.2022**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 270/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI nº 241/2020 – CISAM-DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM,

#### RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Vigilância Epidemiológica Ambulatorial e Hospitalar do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a servidora **RAFAELLA SATVA DE MELO LOPES GUEDES**, mat. nº 13910-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.05.2020**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 275/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 8/2022 – REITORIA-EDITORIA DA UPE – UPE-REITORIA-EDUPE, da Coordenação da Editora da Universidade de Pernambuco - EDUPE;

#### RESOLVE:

I - Designar, para compor o **Conselho Editorial da Editora da Universidade de Pernambuco - EDUPE**, os membros descritos abaixo:

**Membros do Conselho Editorial da Editora da Universidade de Pernambuco - EDUPE**

| NOME | MAT RÍCU | CARGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE |
|------|----------|-------|---------|---------|
|------|----------|-------|---------|---------|

8



## BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

| LA                                      |         |  |                       | CONHECIMENTO (Conforme CNPq) |  |         |   |                       |                             |
|---|---------|--|-----------------------|------------------------------|--|---------|---|-----------------------|-----------------------------|
| ADEMIR MACE DO NASCIMENTO               | 12244-0 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ADJUNTO M03 II C   | REITORIA              | CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS   | JOSÉ JACINTO DOS SANTOS FILHO                  | 13442-2 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ADJUNTO M03 I E     | UPE CAMPUS MATA NORTE | LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES |
| ANDRÉ LUIS DA MOTA VILELA               | 12091-0 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ADJUNTO M03 II C   | POLI                  | CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA   | MÁRCIA REJANE OLIVEIRA BARROS CARVALHO MACE DO | 12229-7 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ADJUNTO M03 II B    | POLI                  | ENGENHARIAS                 |
| BELMIRO CAVALCANTI DO EGITO VASCONCELOS | 5585-9  | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ASSOCIADO M04 IV G | FOP                   | CIÊNCIAS DA SAÚDE            | MARIA LUCIANA DE ALMEIDA                       | 12396-0 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ADJUNTO M03 II A    | UPE CAMPUS MATA NORTE | CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  |
| CARLOS ANDRÉ SILVA DE MOURA             | 13437-6 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ASSOCIADO M04 I E  | UPE CAMPUS MATA NORTE | CIÊNCIAS HUMANAS             | MÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS                       | 14678-1 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ADJUNTO M03 I A     | UPE CAMPUS MATA NORTE | CIÊNCIAS HUMANAS            |
| DANIELLE CHRISTINE MOURA DOS SANTOS     | 12177-0 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ADJUNTO M03 II D   | FENSG                 | CIÊNCIAS DA SAÚDE            | RODRIGO CAPPATO DE ARAÚJO                      | 11040-0 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ASSOCIADO M04 III C | UPE CAMPUS PETROLINA  | CIÊNCIAS DA SAÚDE           |
| EMÍLIA RAHNE MAY KOHLMAN RABBA NI       | 9226-6  | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ASSOCIADO          | POLI                  | ENGENHARIAS                  | ROSÂNGELA ESTEVÃO ALVES FALCÃO                 | 11126-0 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ADJUNTO M03         | UPE CAMPUS G ARAHUNDS | CIÊNCIAS AGRÁRIAS           |

9

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acazile da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



## BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

|                                    |             |   |                        |                     |  |   |
|------------------------------------|-------------|---|------------------------|---------------------|--|---|
| SANDRA SIMONE MORAES DE ARAÚJO     | 1223<br>1-9 | III A<br>PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ADJUNTO M03 II B | UPE CAMPUS MATA NORTE  | CIÊNCIAS HUMANAS    | JOSÉ ZANCA                             | INVESTIGACIONES SOCIO HISTÓRICAS REGIONALES (ARGENTINA)       |
| SINARA MÔNICA VITALINO DE ALMEIDA  | 1208<br>1-2 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ASSOCIADO M04 II D        | UPE CAMPUS G ARANHUN S | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | LETÍCIA VIRGINIA LEIDENS               | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (BRASIL)                      |
| VIRGÍNIA PEREIRA DA SILVA DE ÁVILA | 1224<br>1-6 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ASSOCIADO M04 II B        | UPE CAMPUS PETROLINA   | CIÊNCIAS HUMANAS    | LUCIANO CARLOS MENDES DE FREITAS FILHO | INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA (BRASIL)                           |
| WALDEMAR BRANDÃO NETO              | 1345<br>0-3 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ADJUNTO M03 I D           | FENSG                  | CIÊNCIAS DA SAÚDE   | PEDRO GIL FRADE MOROUÇO                | INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA (PORTUGAL)                    |
|                                    |             |   |                        |                     | ROSUEL LIMA-PEREIRA                    | UNIVERSIDADE DA GUIANA - FRANÇA ULTRAMARINA (GUIANA FRANCESA) |
|                                    |             |   |                        |                     | VERÓNICA EMILIA ROLDÁN                 | UNIVERSITÀ NICCOLÒ CUSANO (ITÁLIA)                            |
|                                    |             |   |                        |                     | SÉRGIO FILIPE RIBEIRO PINTO            | UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA (PORTUGAL)                   |

II- Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência de 02 ( dois ) anos, a contar de **01.02.2022**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

PORTARIA Nº 283/2022

10

**Membros do Conselho Editorial da Editora da Universidade de Pernambuco – EDUPE externos a Universidade de Pernambuco**

| NOME  | INSTITUIÇÃO  |
|---|--|
| ESTER FRAGA VILAS-BÔAS CARVALHO DO NASCIMENTO | UNIVERSIDADE TIRADENTES (BRASIL)                       |
| GABRIELA ALEJANDRA VASQUEZ LEYTON             | UNIVERSIDAD ANDRES BELLO (CHILE)                       |
| GEOVANNI GOMES CABRAL                         | UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (BRASIL) |
| GUSTAVO CUNHA DE ARAÚJO                       | UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS (BRASIL)    |

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista solicitação da Divisão de Avaliação de Desempenho da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE;

**RESOLVE:**

I - Designar, para compor a **Comissão Local de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Magistério Superior - CAPADGOMS** da Faculdade de Administração e Direito - FCAP, conforme RESOLUÇÃO CONSUN Nº 028, de 31.10.2018, os servidores descritos abaixo::

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acaziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

| NOME                                | MATRÍCULA | CARGO  | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|-------------------------------------|-----------|--|--------------------|
| JOSÉ DURVAL DE LEMOS LINS FILHO     | 11099-0   | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ASSISTENTE M02 I E  | PRESIDENTE         |
| RENATA GUSMÃO DE LUNA               | 11260-7   | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ADJUNTO M03 I F     | VICE - PRESIDENTE  |
| ISABELE BANDEIRA DE MORAES D'ANGELO | 12245-9   | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ADJUNTO M03 I G     | MEMBRO             |
| ANDREA KARLA PEREIRA DA SILVA       | 8906-0    | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ADJUNTO M03 II G    | MEMBRO             |
| MARIA LANA DA SILVA MONTEIRO        | 11372-7   | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ASSISTENTE M02 II C | MEMBRO             |
| ALEXANDRE HENRIQUE TAVARES SALDANHA | 14240-9   | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ADJUNTO M03 I A     | MEMBRO             |
| GIORGE ANDRÉ LANDO                  | 13299-3   | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ADJUNTO M03 I G     | MEMBRO             |
| ALEXANDRE SOARES BARTILOTTI         | 12089-8   | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ASSISTENTE M02 I E  | MEMBRO             |
| JOATAS DE SOUZA LIMA FILHO          | 6192-1    | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ AUXILIAR M01 II G   | MEMBRO             |

II - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência no período a contar de **03.01.2022 a 31.12.2022**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 290/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista CI nº 1/2022 – UPE-PETROLINA-DIRETORIA – UPE-PETROLINA-DIRETORIA, da Direção da UPE Campus Petrolina,

- Considerando os Arts. 214 a 217 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores: **CARLOS EDUARDO ROMEIRO PINHO**, mat. nº 8636-3, Professor Universitário/Assistente M02 I E e **PAMELA ROCHA BAGANO GUIMARÃES**, mat. nº 13006-0, Professor Universitário/Assistente M02 I D, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação na UPE Campus Petrolina, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurarem, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos apontados na CI nº 3/2021 – PETROLINA-SEÇÃO DE APOIO AO RECURSOS HUMANOS – UPE-PETROLINA-APOIO-RH, da Seção de Apoio ao Recursos Humanos da UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

11



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****PORTARIA Nº 292/2022**

Desempenho da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP;

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43º do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista RESOLUÇÃO Nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde - CNS; CI nº 02/2022 – GUS-COMITE DE ETICA E PESQUISA – UPE-GUS-ETICAE PESQUISA, da Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP da UPE Multicampi Garanhuns; PORTARIA Nº 923/2019-SEI, de 12.12.2019; e PORTARIA Nº 291/2022, de 25.02.2022;

**RESOLVE:**

I - Designar, a contar de **01.02.2022**, a servidora **DENISE NACHTIGALL LUZ**, mat. nº 13350-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns - Arcoverde, para responder, como Coordenadora Adjunta, no **Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/UPE da UPE Multicampi Garanhuns**, constituído por meio da PORTARIA Nº 923/2019-SEI, de 12.12.2019.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2022

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 296/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 9/2022 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UPE-REITORIA-PRODEP-GDAD, da Divisão de Avaliação de

**RESOLVE:**

I- Designar, para compor a Comissão Local de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Magistério Superior - **CAPADGOMS da Escola Superior de Educação Física - ESEF**, conforme RESOLUÇÃO CONSUN Nº 028, de 31.10.2018, os servidores descritos abaixo:

| MAT.    | NOME                                      | CARGO  | FUNÇÃO     |
|---------|---|--|------------|
| 6913-2  | MARCÍLIO BARBOSA MENDONÇA DE SOUZA JÚNIOR | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ASSOCIADO M04 IV E   | PRESIDENTE |
| 6905-1  | ADEMAR LUCENA FILHO                       | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ADJUNTO M03 IV A     | MEMBRO     |
| 13058-3 | RODRIGO FALCÃO CABRAL DE OLIVEIRA         | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ADJUNTO M03 I G      | MEMBRO     |
| 7376-8  | MARCELO SOARES TAVARES DE MELO            | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ASSOCIADO M04 IV D   | MEMBRO     |
| 5559-0  | MANOEL DA CUNHA COSTA                     | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ADJUNTO M03 IV G     | MEMBRO     |
| 12168-1 | LÍVIA TENÓRIO BRASILEIRO                  | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ADJUNTO M03 II C     | MEMBRO     |
| 14602-1 | ANA RAQUEL MENDES DOS SANTOS              | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ASSISTENTE M 02 I A  | MEMBRO     |
| 5556-5  | GILBERTO RIBEIRO DE FREITAS               | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO / ASSISTENTE M 02 IV B | MEMBRO     |

12

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acaziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

|             |   |   |        |
|-------------|---|---|--------|
| 14670<br>-6 | FÁBIO LUIS<br>SANTOS<br>TEIXEIRA        | PROFESSOR<br>UNIVERSITÁRIO<br>/<br>ASSISTENTE M<br>02 I A | MEMBRO |
| 14707<br>-9 | MARCOS<br>ANTÔNIO<br>MATTOS<br>DOS REIS | PROFESSOR<br>UNIVERSITÁRIO<br>/<br>ASSISTENTE M<br>02 I A | MEMBRO |

Universitária/Assistente Administrativo F04 III F, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na Reitoria, no período de **01.02.2022 a 02.03.2022**, por motivo de Férias, e no período de **03.03.2022 a 01.05.2022**, por motivo de Gozo de Licença Prêmio.

**II** - Determinar o pagamento da Gratificação de Substituição.

**III** - Dê-se ciência e cumpra-se.

**II** - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência no período a contar de **03.01.2022 a 31.12.2022**.

**III** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

Recife, 28 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**DESIGNAR/SUBSTITUIR****PORTARIA Nº 218/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 24/2022 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE CONTROLE PESSOAL – UPE-REITORIA-PRODEP-DCP, da Gerência da Divisão de Controle de Pessoal da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas- PRODEP/UPE;

**RESOLVE:**

**I** - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão - 3, Símbolo FGS- 3, de Gerente da Seção de Movimentação de Pessoal da Divisão de Controle de Pessoal, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP, o servidor **RICARDO ANÍZIO DE SOUZA**, mat. nº 8831-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 I G, durante o afastamento da servidora **WILMA VIANA DE MELO**, mat. nº 4915-8, Assistente Técnico em Gestão

**PORTARIA Nº 226/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 3/2022 – REITORIA-PROADMICOORDENÇÃO ADMINISTRATIVA – UPE-REITORIA-PROADMICOORDADM, da Pró - Reitoria de Administração e Finanças-PROADMI;

**RESOLVE:**

**I** - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Patrimônio da Pró - Reitoria de Administração e Finanças-PROADMI, o servidor **CLEBSON FELIPE DIAS PESSOA**, mat. nº 14733-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, durante o afastamento do servidor **JOÃO AMARO DE SANTANA FILHO**, mat. nº 11137-6, Assistente em Gestão Autárquica/Fundacional- ASGAF, do Quadro Efetivo de Pessoal do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE, ambos com lotação na Reitoria, no período de 01.02.2022 a 02.03.2022, por motivo de Férias referentes ao exercício 2022.

**II** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acazile da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 248/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 42/2021 – UPE-FOP-SECRH da Direção da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP,

**R E S O L V E:**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão Administrativa da Faculdade de Odontologia de Pernambuco-FOP, o servidor **MARCELO HENRIQUE TAVARES BISPO**, mat. nº 14850-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 I A, durante o afastamento da servidora **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA**, mat. nº 3837-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade F04 III F, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP, no período de **01.02.2022** a **01.04.2022**, por motivo de Gozo de Licença-Prêmio.

II - Determinar o pagamento da Gratificação de Substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 250/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista Portaria nº 202/2015, de 09/02/2015, e CI nº

07/2022 - UPE-REITORIA-PROADMI-COORDFINA da Coordenação Geral de Projetos de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADMI,

**R E S O L V E:**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão - 3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Controle de Contas e Arrecadação da Divisão de Orçamentos e Finanças da Coordenadoria de Projetos e Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADMI, o servidor **HIGO GONÇALVES DE AZEVEDO**, mat. nº 16578-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Contador F01 I A, durante o afastamento da servidora **IVANDETE DE MELO FRANÇA**, mat. nº 014-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade F04 IV F, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na Reitoria, no período de **10.01.2022** a **09.02.2022**, por motivo de Férias referentes as exercício 2022.

II - Determinar o pagamento da Gratificação de Substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 251/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista Portaria nº 201/2015 de 09/02/2015, e CI nº 06/2022 – UPE-REITORIA-PROADMI-COORDFINA da Coordenação Geral de Projetos de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADMI,

**R E S O L V E:**

**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão de Orçamentos e Finanças da Coordenadoria de Projetos de Finanças da Pró-Reitoria Administrativa e Financeira - PROADMI, o servidor **DAMIÃO MANOEL RAMOS**, mat. nº 4867-4, Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais F01 III F, durante o afastamento do servidor **ISRAEL LUIZ DE FRANÇA**, mat. nº 042-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Administração F01 IV F, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na Reitoria, no período de **10.01.2022 a 08.02.2022**, por motivo de Gozo de Férias.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**DISPENSAR****PORTARIA Nº 224/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, Portaria Reitor nº 529/2021; e Solicitação de Descredenciamento da Coordenação do PPGRDF/UPE,

**RESOLVE:**

I - Dispensar, da percepção da **Gratificação de PPG-2**, do Programa de Reabilitação e Desempenho Funcional, a servidora **TAMARA COIMBRA DINIZ**, mat. nº 14614-5, Professor Universitário/Adjunto M03 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE CAMPUS PETROLINA, a contar de **01.02.2022**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 238/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria nº 76/2012 de 19.01.2012 e Portaria nº 1152/2021 de 05.07.2021; e Memo 009/2021 - RH PROCAPE, da Divisão de Gestão de Pessoas do Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco-PROCAPE;

**RESOLVE:**

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção da Comissão de Enfermagem do Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco-PROCAPE, a servidora **MARÍLIA PERRELLI VALENÇA**, mat. nº 9606-7, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F03 I F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco-PROCAPE, a contar de **08.07.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 243/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista PORTARIA Nº 1657/2018 de 23.11.2018, PORTARIA Nº 433/2021 de 08.03.2021; CI nº 78/2021 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UPE-REITORIA-PRODEP-GDAD, da

15



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Divisão de Avaliação de Desempenho da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE;

### RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de **31.12.2021**, os servidores, a seguir relacionados, designados por meio da PORTARIA Nº 1657/2018 de 23.11.2018 e da PORTARIA Nº 433/2021 de 08.03.2021, para compor a **Comissão Administrativa Permanente de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Magistério Superior – CAPADGOMS** da Universidade de Pernambuco/UPE.

### Representantes da UPE:

| MATRÍCULA | NOME                                | CARGO   | FUNÇÃO     | UNIDADE                                      |
|-----------|-------------------------------------|---|------------|--|
| 8907-9    | GLEICY FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA     | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 CIII E    | PRESIDENTE | FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO - FOP |
| 11116-3   | SÉRGIO CAMPOLLO OLIVEIRA            | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSOCIADO M04 CIII B  | MEMBRO     | ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - POLI      |
| 12885-6   | JOÃO FAUSTO LORENZATO DE OLIVEIRA   | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 CI E      | MEMBRO     | UPE CAMPUS GARANHUNS                         |
| 6181-6    | MARIA TERESA MARQUIM NOGUEIRA CORNE | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSISTENTE M02 CIII C | MEMBRO     | INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB       |

| LIO     |                                       |   |        |  |
|---------|---------------------------------------|---|--------|--|
| 13064-8 | LAURAMARIA ALVES FRAGOSO              | PROFESSOR do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, SEE-PE à disposição da UPE | MEMBRO | REITORIA   |
| 6626-5  | VIVIANE TANNURI FERREIRA LIMA FALCÃO  | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 CIV B   | MEMBRO | FACULDADE DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - FENSG |
| 11375-1 | PATRICIA TAKAKO ENDO                  | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 CII F   | MEMBRO | UPE CAMPUS CARUARU                                       |
| 7186-2  | PATRICIA NEREI DE LIMA COSTA GEOFFROY | ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/AGENTE ADMINISTRATIVO F04 II G   | MEMBRO | REITORIA   |
| 11199-6 | FERNANDO LEMOS AMAZONAS               | ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/TÉCNICO EM ÁREA DE SAÚDE F04 I F   | MEMBRO | REITORIA   |

### Representantes da ADUPE:

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acazile da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

| MATRÍCULA | NOME                        | CARGO  | FUNÇÃO | UNIDADE                                      |
|-----------|-----------------------------|--|--------|--|
| 11058-2   | CLÉLIO CRISTIANO DOS SANTOS | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 CII B    | MEMBRO | FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO - FOP |
| 11085-0   | JANNE FREITAS DE CARVALHO   | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSISTENTE M02 CII B | MEMBRO | UPE CAMPUS GARANHUNS                         |

de Medeiros-CISAM, o servidor **CLEITON DINIZ BARROS**, mat. nº 14266-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Farmacêutico F04 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de **01.03.2022**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 253/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria nº 1188/2018 de 31.08.2018; e CI nº 45/2022 – CISAM-DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – UPE-CISAM-DIV-PESSOAS, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM;

**RESOLVE:**

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Farmácia da Divisão de Apoio e Diagnóstico e Terapêutico da Unidade Setorial Médica do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury

**PORTARIA Nº 268/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria Nº 130/2019-SEI de 29/07/2019; e CI nº 241/2020 – CISAM-DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM,

**RESOLVE:**

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Internação Unidade Setorial de Enfermagem do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a servidora **RAFAELLA SATVA DE MELO LOPES GUEDES**, mat. nº 13910-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de **01.02.2020**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de fevereiro de 2022.

17



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****REITOR****PORTARIA Nº 269/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria Nº 2073/2017, de 10/10/2017; e CI nº 241/2020 – CISAM-DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM,

**RESOLVE:**

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Núcleo de Epidemiologia do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a servidora **HERMÍNIA SOUZA MAMEDE DE ALMEIDA**, mat. nº 8041-1, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F02 II D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de **01.05.2020**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****REITOR****PORTARIA Nº 278/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista **Regimento Geral da UPE 2009, de 28.12.2019**; e CI nº 05/2022 – PETROLINA-SECRETARIA DA DIRETORIA – UPE-PETROLINA-SEC-DIRETORIA da Direção da UPE Campus Petrolina,

**RESOLVE:**

I – Dispensar da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UPE Campus Petrolina, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de **13.01.2022**:

| Nome                           | Mat.    | Cargo  |
|--------------------------------|---------|--|
| NAYANNE NAYARA TORRES DA SILVA | 14544-0 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSISTENTE M02 CI FS-A |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****REITOR****PORTARIA Nº 282/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Portaria nº 0657/2021, de 05.04.2021; e solicitação da Divisão de Avaliação de Desempenho da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE;

**RESOLVE:**

I - Dispensar, a contar de **03.01.2022**, os servidores abaixo relacionados, designados por meio da **Portaria Nº 0657/2021 de 05.04.2021**, para compor a **Comissão Local de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Magistério Superior - CAPADGOMS** da Faculdade de Administração e Direito - FCAP:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | FUNÇÃO NA COMIS | LOTAÇÃO |
|------|-----------|-------|-----------------|---------|
|------|-----------|-------|-----------------|---------|

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acaziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Bruno Cavalcante Cardoso Alves/ Emanuely Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



## BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

|                                     |         |  | SÃO        |      |
|-------------------------------------|---------|--|------------|------|
| JOSÉ DU RVAL DE LEMOS LINS FILHO    | 11099-0 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ASSISTENTE M02 I E                            | PRESIDENTE | FCAP |
| IRANI SOARES MUNIZ DA SILVA         | 7108-0  | AUXILIAR EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F04 II E | MEMBRO     | FCAP |
| REBECA LINS SIMOES DE OLIVEIRA      | 12243-2 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ADJUNTO M03 II C                              | MEMBRO     | FCAP |
| ANDREA KARLA PEREIRA DA SILVA       | 8906-0  | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ADJUNTO M03 II G                              | MEMBRO     | FCAP |
| LUIZ EDMUNDO CELSO BORBA            | 13385-0 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ADJUNTO M03 I C                               | MEMBRO     | FCAP |
| ALEXANDRE HENRIQUE TAVARES SALDANHA | 14240-9 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ADJUNTO M03 I A                               | MEMBRO     | FCAP |
| MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS ARAUJO   | 14086-4 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ADJUNTO M03 I C                               | MEMBRO     | FCAP |
| GIORGE ANDRE LANDO                  | 13299-3 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ADJUNTO                                       | MEMBRO     | FCAP |

|                             |         | M03 I G                                     |        |      |
|-----------------------------|---------|---|--------|------|
| ALEXANDRE SOARES BARTILOTTI | 12089-8 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ASSISTENTE M02 I E | MEMBRO | FCAP |
| JOATAS DE SOUZA LIMA FILHO  | 6192-1  | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ AUXILIAR M01 II G  | MEMBRO | FCAP |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 289/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista PORTARIA Nº 646/2019-SEI de 29.10.2019; Portaria nº 689/2020 e CI Nº 01/2022 da Coordenação do Comitê de Ética e Pesquisa da UPE Multicampi Garanhuns,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 15.02.2022, as senhoras **Marilda Alves Bezerra e Erivânia Ferreira da Silva**, designadas, por meio da PORTARIA Nº 689/2020, de 05.05.2020, para compor, como membros representantes de usuários, o Comitê de Ética e Pesquisa - CEP/UPE, da UPE *Multicampi* Garanhuns.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acazile da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

REITOR

**PORTARIA Nº 291/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43º do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 02/2022 – GUS-COMITE DE ETICA E PESQUISA UPE-GUS-ETICAE PESQUISA, da Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP da UPE Multicampi Garanhuns;

**RESOLVE:**

I - Dispensar, a contar de **01.02.2022**, o servidor **RAFAEL DE FREITAS E SILVA**, mat. nº 12093-6, Professor Universitário/Adjunto M03 I E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação, com lotação na UPE Campus Garanhuns, designado, por meio da PORTARIA Nº 923/2019-SEI, de 12.12.2019, para responder como **Coordenador Adjunto do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa** - CEP/UPE da UPE Multicampi Garanhuns.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 293/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista **Regimento Geral da UPE 2009, de 28.12.2019**; e CI nº 05/2022 – PETROLINA-SECRETARIA DA DIRETORIA – UPE-PETROLINA-SEC-DIRETORIA, da Direção da UPE Campus Petrolina,

**RESOLVE:**

I – Dispensar da Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UPE Campus

Petrolina, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de **13.01.2022**:

| Nome                                   | Mat.   | Cargo  |
|--|--------|--|
| MARIA DO SOCORRO CARVALHO AMARIZ GOMES | 8209-0 | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSISTENTE M02 CIII FS-B |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 295/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Portaria Nº 0585/2019 de 06.05.2019; Portaria Nº 1572/2020 de 08.09.2020; Portaria Nº 1573/2020 de 08.09.2020; e CI nº 9/2022 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – UPE-REITORIA-PRODEP-GDAD, da Divisão de Avaliação de Desempenho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP;

**RESOLVE:**

I - Dispensar, a contar de **03.01.2022**, os servidores abaixo relacionados, designados, por meio da Portaria Nº 0585/2019 de 06.05.2019; alterada pelas Portarias Nº 1572/2020 de 08.09.2020 e Nº 1573/2020 de 08.09.2020; para compor **Comissão Local de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Magistério Superior - CAPADGOMS da Escola Superior de Educação Física - ESEF:**

| MA | NOME | CARGO | FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
|----|------|-------|--------|---------|
|----|------|-------|--------|---------|

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

| T.          |   |  | O          | ÃO   |
|-------------|---|--|------------|------|
| 691<br>3-2  | MARCÍLIO BARBOSA MENDONÇA DE SOUZA JÚNIOR | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ASSOCIADO M04 IV E  | PRESIDENTE | ESEF |
| 690<br>5-1  | ADEMAR LUCENA FILHO                       | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ADJUNTO M03 IV A    | MEMBRO     | ESEF |
| 130<br>58-3 | RODRIGO FALCÃO CABRAL DE OLIVEIRA         | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ADJUNTO M03 I G     | MEMBRO     | ESEF |
| 737<br>6-8  | MARCEL SOARES TAVARES DE MELO             | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ASSOCIADO M04 IV E  | MEMBRO     | ESEF |
| 555<br>9-0  | MANOEL DA CUNHA COSTA                     | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ADJUNTO M03 IV G    | MEMBRO     | ESEF |
| 141<br>07-0 | ALINE DE FREITAS BRITO                    | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ADJUNTO M03 I C     | MEMBRO     | ESEF |
| 121<br>68-1 | LÍVIA TENÓRIO BRASILEIRO                  | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ADJUNTO M03 II C    | MEMBRO     | ESEF |
| 146<br>02-1 | ANA RAQUEL MENDES DOS SANTOS              | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ASSISTENTE M02 I A  | MEMBRO     | ESEF |
| 555<br>6-5  | GILBERTO RIBEIRO DE FREITAS               | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ASSISTENTE M02 IV B | MEMBRO     | ESEF |
| 146<br>70-6 | FÁBIO LUIS                                | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO                      | MEMBRO     | ESEF |

|             |                               |   |        |      |
|-------------|-------------------------------|---|--------|------|
|             | SANTOS TEIXEIRA               | RIO/ ASSISTENTE M02 I A                     |        |      |
| 147<br>07-9 | MARCO ANTONIO MATTOS DOS REIS | PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ ASSISTENTE M02 I A | MEMBRO | ESEF |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**ERRATA****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**

21

**E R R A T A**

**PORTARIA Nº 177/2022**, de 02 de fevereiro de 2022, com referência à Data de Rescisão de Contrato - CTD do Contratado **THIAGO GOMES DE ARAÚJO**, matrícula 15861-5, Fisioterapeuta do Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC:

**Onde se lê:** 27.02.2022;**Leia-se:** 10.02.2022.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO****E R R A T A**

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acazile da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

**PORTARIA Nº 964/2020, de 05 de junho de 2020**, com referência ao período de vigência da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva do servidor **IWELTON MADSON CELESTINO PEREIRA**, matrícula nº 14675-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A:

**Onde se lê: II** - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.01.2020 a 31.02.2023**;

**Leia-se: II** - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.01.2020 a 31.12.2023**.

Recife, 22 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**EXONERAR A PEDIDO****PORTARIA Nº 176/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC,

**R E S O L V E:**

**I** - Exonerar, a pedido, a servidora **AUREMIRTS INÁCIO DE OLIVEIRA**, mat. nº 13855-0, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fisioterapeuta F01 I C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC.

**II** - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE.

**III** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 185/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento da interessada;

**R E S O L V E:**

**I** - Exonerar, a pedido, a contar de **22.12.2021**, por não ter interesse em entrar em exercício, a servidora **SILVANA DE OLIVEIRA MORAES**, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, após ter tomado Posse no referido cargo em **10.12.2021**.

**II** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 204/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Direção da Escola Politécnica de Pernambuco - POLI,

**R E S O L V E:**

**I** - Exonerar, a pedido, a servidora **NEUSA DE CASTRO GALINDO**, mat. nº 5928-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 II E, do Quadro Efetivo de

22



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI, a contar de **04.02.2022**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### PORTARIA Nº 223/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento do interessado e ciência da Direção do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE;

#### RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o servidor **ÉRICO ALVES CUNHA DA SILVA**, mat. nº 9882-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F04 I F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE, a contar de **31.01.2022**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### PORTARIA Nº 236/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento da

interessada e ciência da Direção do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE,

#### RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **STEFFANY DE ALMEIDA FERREIRA**, mat. nº 14281-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE, a contar de **01.02.2022**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### PORTARIA Nº 237/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento do interessado e ciência da Direção do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE,

#### RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o servidor **WAGNER NEVES FERNANDES**, mat. nº 9510-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório F04 I F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE, a contar de **06.02.2022**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

23



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 254/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento do interessado e ciência da Direção do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, o servidor **CLEITON DINIZ BARROS**, mat. nº 14266-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Farmacêutico F04 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de **01.03.2022**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 255/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento do interessado e ciência da Direção do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, o servidor **CLÁUDIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**, mat. nº 12268-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fisioterapeuta F03 I E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de **01.03.2022**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 267/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento do interessado e ciência da Direção da UPE Campus Petrolina;

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, o servidor **LUIZ CELSO PERGENTINO PEREIRA DA SILVA**, mat. nº 16650-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Analista de Sistemas F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de **25.02.2022**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 281/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento do interessado e ciência da Direção da UPE Campus Mata Norte,

II – Vigência: Prazo estabelecido de até 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, o servidor **GILVAN MANOEL BANDEIRA RIBEIRO**, mat. nº 16585-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte, a contar de **14.02.2022**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**EXTRATO DE CONTRATO****PORTARIA Nº 184/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**RESOLVE:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I – Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 48.840, de 23.03.2020, no Decreto nº 48.833, de 20.03.2020, e na Resolução nº 014, de 23.03.2020, homologado pela Portaria Conjunta nº 050, de 06.04.2020, regido pela **Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24.03.2020**; prorrogado pela Portaria conjunta SAD/UPE Nº 023, de 05 de março de 2021;

| 34ª CHAMADA |                  |  |              |
|-------------|------------------|--|--------------|
| Nº CONTRATO | DATA DE ADMISSÃO | NOME                                       | FUNÇÃO       |
| 1993/2020   | 18/01/2022       | ANA PATRICIA IZIDIO DE HOLANDA             | ENFERMEIRO   |
| 1995/2020   | 18/01/2022       | ADRIANA KARLA SILVA CORREIA                | ENFERMEIRO   |
| 2002/2020   | 21/01/2022       | MARCOS FRANCISCO DA SILVA                  | ENFERMEIRO   |
| 2003/2020   | 19/01/2022       | RENATA DE MATOS SILVA                      | ENFERMEIRO   |
| 2005/2020   | 18/01/2022       | MARCELO MERENCIO RAMOS                     | ENFERMEIRO   |
| 2006/2020   | 18/01/2022       | KATYA MARIA DE MORAIS ARAUJO               | ENFERMEIRO   |
| 2007/2020   | 19/01/2022       | VALERIA CRISTINA RIBEIRO MARANGO NI SANTOS | ENFERMEIRO   |
| 2008/2020   | 19/01/2022       | ALINE MENDES DE ALBUQUERQUE MIRANDA        | ENFERMEIRO   |
| 2009/2020   | 20/01/2022       | MIRIA DE OLIVEIRA BARBOSA                  | FARMACÊUTICO |

Recife, 03 de fevereiro de 2022.

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acazile da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



## BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

## PORTARIA Nº 200/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**RESOLVE:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I – Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 053, de 11 de dezembro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020.

II – Vigência: Prazo estabelecido de até 12 (doze) meses, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

| 41ª CHAMADA |                 |                                 |                    |   |
|-------------|-----------------|---------------------------------|--------------------|---|
| Nº CONTRATO | DATA DE ADMISÃO | NOME                            | FUNÇÃO             | PERFIL DE ATUAÇÃO                                   |
| 299/2020    | 04/02/2022      | RAFAEL CAMPOS DE ALENCAR ARAÚJO | PROFESSOR AUXILIAR | ENGENHARIA CIVIL: ESTRUTURAS                        |
| 300/2020    | 04/02/2022      | KARLOS EDUARDO ARCANJO DA CRUZ  | PROFESSOR AUXILIAR | ENSINO BÁSICO DAS ENGENHARIAS: ENGENHARIA ECONÔMICA |

| A        |            |                                 |                    |   |
|----------|------------|---------------------------------|--------------------|---|
| 303/2020 | 07/02/2022 | JULIANA SIQUEIRA LOPES          | PROFESSOR AUXILIAR | PRÁTICA CORPORAL: DANÇA                                 |
| 304/2020 | 04/02/2022 | TAINÁ MARIA DE SOUZA VIDAL      | PROFESSOR AUXILIAR | EDUCAÇÃO FÍSICA: ESTÁGIO SUPERVISADO – ÁREA NÃO-ESCOLAR |
| 309/2020 | 04/02/2022 | RISONE TE RODRIGUES DA SILVA    | PROFESSOR AUXILIAR | LIBRAS E METODOLOGIA CIENTÍFICA                         |
| 311/2020 | 04/02/2022 | CLEVERTON ANDERSON DUARTE SILVA | PROFESSOR AUXILIAR | ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO                                |

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

## PORTARIA Nº 266/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**RESOLVE:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I – Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 48.840, de 23.03.2020, no Decreto nº 48.833, de 20.03.2020, e na Resolução nº 014, de 23.03.2020, homologado pela Portaria

26



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Conjunta nº 050, de 06.04.2020, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24.03.2020; prorrogado pela Portaria conjunta SAD/UPE Nº 023, de 05 de março de 2021;

CPP; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020.

II – Vigência: Prazo estabelecido de até 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

II – Vigência: Prazo estabelecido de até 12 (doze) meses, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

| 34ª CHAMADA   |                  |                              |            |
|---------------|------------------|------------------------------|------------|
| Nº CONTRATADO | DATA DE ADMISSÃO | NOME                         | FUNÇÃO     |
| 1998/2020     | 10/02/2022       | FLÁVIA ROBERTA CORREIA LEITE | ENFERMEIRO |

Recife, 21 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 294/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

**RESOLVE:** publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I – Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 053, de 11 de dezembro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal –

| 42ª CHAMADA |                  |                                      |                    |  |
|-------------|------------------|--------------------------------------|--------------------|--|
| Nº CONTRATO | DATA DE ADMISSÃO | NOME                                 | FUNÇÃO             | PERFIL DE ATUAÇÃO  |
| 315/2020    | 18/02/2022       | MARIN ES DE JESUS ROCHA              | PROFESSOR AUXILIAR | LÍNGUA PORTUGUESA /LÍNGUA PORTUGUESA NA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO |
| 325/2020    | 25/02/2022       | AUREN ISIA COUTINHO IVO              | PROFESSOR AUXILIAR | EDUCAÇÃO INFANTIL  |
| 328/2020    | 18/02/2022       | MARLENE SALVINA FERNANDES DA COSTA   | PROFESSOR AUXILIAR | EDUCAÇÃO FÍSICA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO – ÁREA ESCOLAR           |
| 329/2020    | 18/02/2022       | CINTIA MICHELE GONDI M DE BRITO LIMA | PROFESSOR AUXILIAR | FISIOLOGIA   |

Recife, 28 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**MIGRAÇÃO PARA O REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

**PORTARIA Nº 202/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 090/2021
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 03/2022

**RESOLVE:**

**I** - Conceder ingresso no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIA APARECIDA BESERRA**, mat. nº 5698-7, Professor Universitário/Adjunto M03 IV A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 090/2021.

**II** - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2022 a 31.01.2026**.

**III** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 211/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE nº 090/2021
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE nº 003/2022

**RESOLVE:**

**I** - Conceder ingresso no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **VIVIANE TANNURI FERREIRA LIMA FALCÃO**, mat. nº 6626-5, Professor Universitário/Adjunto M03 IV B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 090/2021.

**II** - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2022 a 31.01.2026**.

**III** - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 212/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE nº 090/2021
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP nº 01/2021



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

- O disposto na Resolução CEPE nº 003/2022

### RESOLVE:

I - Conceder ingresso no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **MÔNICA MARIA DE ALBUQUERQUE PONTES**, mat. nº 7306-7, Professor Universitário/Adjunto M03 III E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 090/2021.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2022 a 31.01.2026**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### PORTARIA Nº 215/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE nº 090/2021
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE nº 003/2022

### RESOLVE:

I - Conceder ingresso no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **VERA REJANE DO**

**NASCIMENTO GREGORIO**, mat. nº 6165-4, Professor Universitário/Adjunto M03 III D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 090/2021.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2022 a 31.01.2026**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

### NOMEAÇÃO

### PORTARIA Nº 174/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 16/2022 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-REITORIA-PRODEP-DRH, da Divisão de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE; Ciência da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE; e Resolução CPP Nº 042/2021, DE 13/08/2021;

### RESOLVE:

I - Nomear a concursada **KARINA NICÉAS FIGUEIREDO**, INSC. 800595, CLASSIF. 7º, para provimento de cargo de ADVOGADO (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - RMR) do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 158, de 20.12.2018, publicada no D.O.E em 21.12.2018; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 083, DE 15.07.2020, publicada no D.O.E em 16.07.2020; tendo em vista Resolução CPP Nº 042/2021, DE 13/08/2021.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

29

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R**

Recife, 01 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 175/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 17/2022 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-REITORIA-PRODEP-DRH, da Divisão de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE; com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000,

**RESOLVE:**

I - Nomear, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os concursados descritos abaixo, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020:

| NOME                                     | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------|
| <b>CAMPUS ARCOVERDE (UPE)</b>            |               |
| ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA |               |
| PEDAGOGO                                 |               |
| Antônio Balbino Neto                     | 2º            |
| <b>COMPLEXO HOSPITALAR (UPE)</b>         |               |
| MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA          |               |
| Daniel Amorim Batista                    | 42º           |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 189/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 19/2022 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-REITORIA-PRODEP-DRH, da Divisão de Recursos Humanos; e Ciência da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

**RESOLVE:**

I - Nomear, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a concursada **WANILZA MARQUES DE ALMEIDA CERQUEIRA, CLASSIF. 4º**, para provimento de cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, ÁREA/CURSO: DIREITO, SUBÁREA: DIREITO CIVIL, DIREITO EMPRESARIAL, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM, METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA, CATEGORIA: ASSISTENTE - CAMPUS BENFICA /FCAP; do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 67/2016, de 06.06.2016, publicada no D.O.E em 07.06.2016, e Homologado através da Portaria Conjunta SAD/UPE 002/2017, de 05.01.2017, publicada no DOE de 06.01.2017.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 272/2022**

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acaziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



# BOLETIM OFICIAL

## Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Processo Judicial nº: 0031181-11.2020.8.17.8201, e Sentença ID nº . 96943269, emitida em 24.01.2022, pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, do Tribunal de Justiça de Pernambuco -TJPE;

#### RESOLVE:

I - Nomear *Sub Judge*, o concursado **ALDO BRENNO GOMES DA SILVA, INSC. 151413, CLASSIF. 2º**; aprovado no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; para provimento de cargo de **ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/CONTADOR - UPE CAMPUS MATA NORTE**, tendo em vista Processo Judicial nº: 0031181-11.2020.8.17.8201, e Sentença ID nº . 96943269, emitida em 24/01/2022, pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, do Tribunal de Justiça de Pernambuco -TJPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

#### NORMATIZAR

#### PORTARIA Nº265/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 10/2022 – SUPERINTENDENCIA DO COMPLEXO HOSPITALAR – UPE-COMPLEXO HOSPITALAR, da Superintendência do Complexo Hospitalar;

- CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e definir critérios de concessão de alimentação aos beneficiários, de acordo com a Legislação e as metas de racionalização de despesas dos hospitais universitários da UPE;

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Normatizar os critérios de concessão e beneficiários de alimentação fornecida nos hospitais universitários da UPE;

**Art. 2º.** Cada Unidade Hospitalar deverá conceder o benefício de alimentação para:

I – Pacientes internados para tratamento de saúde;

II – Acompanhantes de pacientes idosos, crianças, adolescentes, parturientes, portadores de deficiência e transtornos mentais durante o período da internação do paciente, executando-se as internações em UTI ou Unidades de Acesso Restrito.

§ 1º O acesso à alimentação dos pacientes internados será realizado no leito.

§ 2º Para interpretação do inciso II, considerar:

a) Idosos: a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

b) Crianças: a pessoa com idade até doze anos incompletos;

c) Adolescente: a pessoa com idade entre doze e dezoito anos.

**Art. 3º.** Cada Unidade Hospitalar poderá também conceder o benefício de alimentação para:

I – Servidores efetivos, comissionados, a disposição, temporários e os profissionais em treinamento de Residência durante a execução da

31



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

jornada de trabalho no hospital, desde que sua carga horária seja maior que 06 horas diárias;

II – Agentes Penitenciários e Policiais Militares quando em atividade de custódia dentro da Unidade Hospitalar.

**Art. 4º.** É de responsabilidade de cada Unidade Hospitalar avaliar a concessão à alimentação em situações consideradas excepcionais.

**Art. 5º.** Compete ao Serviço de Nutrição de cada unidade Hospitalar o controle da alimentação concedida nos termos desta Portaria, para fins de monitoramento e controle de custos e posterior prestação de contas aos órgãos e entidades competentes.

**Art. 6º.** Cada Unidade Hospitalar deve organizar estrutura que possibilite a alimentação trazida de casa pelos trabalhadores.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 21 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

- Considerando-se o disposto no Parágrafo Único do Artigo 28 da Lei nº 6.123/68, alterado pelo Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 9.155/1982, de 15 de outubro de 1982,

### RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 ( trinta ) dias, a contar de **07.02.2022**, o prazo de posse do concursado **WALTER FELIPE DOS SANTOS**, aprovado no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; e nomeado pela **PORTARIA 48/2022, de 06.01.2022, Publicada no D.O.E em 08.01.2022**, para provimento de cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ANALISTA DE SISTEMAS/ÁREA: ANÁLISE DE PROCESSOS - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (RMR), do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

### PORTARIA Nº 198/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 21/2022 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE CONTROLE PESSOAL – UPE-REITORIA-PRODEP-DCP, da Gerência da Divisão de Controle de Pessoal e Autorização da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE,

- Considerando-se o disposto no Parágrafo Único do Artigo 28 da Lei nº 6.123/68, alterado pelo

### PRORROGAR

**PORTARIA Nº 188/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Solicitação do concursado, Concordância da Coordenação do Núcleo de Comunicação e Tecnologia da Informação - NCTI/UPE; e Ciência da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas -PRODEP/UPE,

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acazile da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Bruno Cavalcante Cardoso Alves/ Emanuely Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thais Camilla da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 9.155/1982, de 15 de outubro de 1982,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de **07.02.2022**, o prazo de posse dos concursados abaixo relacionados, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; e nomeados pela **PORTARIA 48/2022, de 06.01.2022, Publicada no D.O.E em 08.01.2022**, para provimento de cargos do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE:

| REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (RMR)              |               |
|---|---------------|
| NOME  | CLASSIFICAÇÃO |
| <b>Assistente Técnico em Gestão Universitária</b> |               |
| <b>Assistente Administrativo</b>                  |               |
| Claudia Cristina Nogueira Silva                   | 199º          |
| Thaís Marinho Carneiro de Albuquerque             | 205º          |
| Elizabeth Lima Menezes                            | 208º          |
| Williams Vanderley de Lima                        | 210º          |
| Tarciana Maria do Nascimento                      | 211º          |
| Renata Alexandre Ramos da Silva                   | 214º          |
| <b>Técnico em Informática</b>                     |               |
| Ivo Luiz de Paula Ribeiro                         | 15º           |
| <b>Atendente de Clínica Odontológica</b>          |               |
| Jaqueline Viviane Santos de Oliveira              | 6º            |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 199/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 23/2022 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE CONTROLE PESSOAL – UPE-REITORIA-PRODEP-DCP, da Gerência da Divisão de Controle de Pessoal e Autorização da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE,

- Considerando-se o disposto no Parágrafo Único do Artigo 28 da Lei nº 6.123/68, alterado pelo Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 9.155/1982, de 15 de outubro de 1982,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de **14.02.2022**, o prazo de posse dos concursados abaixo relacionados, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; e nomeados pela **PORTARIA 91/2022, de 14.01.2022, Publicada no D.O.E em 15.01.2022**, para provimento de cargos do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE:

| COMPLEXO HOSPITALAR                               |               |
|---|---------------|
| NOME  | CLASSIFICAÇÃO |
| <b>Médico Intensivista Adulto</b>                 |               |
| Marcelo Moreira Magalhães                         | 76º           |
| <b>Assistente Técnico em Gestão Universitária</b> |               |
| <b>Técnico em Enfermagem</b>                      |               |
| Joyce Michellaine Cavalcante de Oliveira          | 380º          |
| Ana Caroline Oliveira da Costa                    | 384º          |
| Italo Laionel de Oliveira Lins                    | 387º          |
| <b>Técnico em Administração</b>                   |               |
| Viviane Valeria Pessoa Pereira                    | 15º           |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcante

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acazile da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Bruno Cavalcante Cardoso Alves/ Emanuely Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

REITOR

**PORTARIA Nº 245/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 25/2022 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE CONTROLE PESSOAL – UPE-REITORIA-PRODEP-DCP, da Gerência da Divisão de Controle de Pessoal-DCP; e Autorização da Coordenação Geral da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE,

- Considerando-se o disposto no Parágrafo Único do Artigo 28 da Lei nº 6.123/68, alterado pelo Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 9.155/1982, de 15 de outubro de 1982,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar por 30 ( trinta ) dias, a contar de **14.02.2022**, o prazo de posse do concursado **WEMERSON SOUSA DE SANTANA**, aprovado no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; e nomeado pela **PORTARIA 91/2022, de 14.01.2022, Publicada no D.O.E em 15.01.2022**, para provimento de cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - COMPLEXO HOSPITALAR, do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**RECONHECER DIREITO AO ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PORTARIA Nº 232/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, de 11 de junho de 2003,

**RESOLVE:**

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **MARTA FERRAZ DE SOUZA**, mat. nº 8796-3, Médico F02 III D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a partir de **21.12.2020**, nos termos das Regras da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e Parecer nº 25/2022 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**RECONHECER DIREITO À LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 252/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento do Interessado e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

**RESOLVE:**

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da

34



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas -  
PRODEP.

|                        |                              |
|------------------------|------------------------------|
| LINS<br>CAVALCANT<br>I | /<br>ASSISTENTE MO<br>2 II F |
|------------------------|------------------------------|

**UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS -  
FCM**

| MAT.       | NOME                                       | CARGO   | DECÊNIO       |
|------------|--|---|---------------|
| 5211<br>-6 | SÉRGIO<br>PAULO<br>MENDES<br>GONÇALVE<br>S | PROFESSOR<br>UNIVERSITÁRIO<br>/<br>ASSISTENTE MO<br>2 III C | 2008/201<br>8 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 258/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento do Interessado e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

**RESOLVE:**

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS -  
FCM**

| MAT        | NOME             | CARGO                      | DECÊNIO       |
|------------|------------------|----------------------------|---------------|
| 6313<br>-4 | TÁRCIO<br>MARCOS | PROFESSOR<br>UNIVERSITÁRIO | 1992/200<br>2 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 259/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento do Interessado e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

**RESOLVE:**

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS -  
FCM**

| MAT.       | NOME                                       | CARGO   | DECÊNIO       |
|------------|--|---|---------------|
| 6313<br>-4 | TÁRCIO<br>MARCOS<br>LINS<br>CAVALCANT<br>I | PROFESSOR<br>UNIVERSITÁRIO<br>/<br>ASSISTENTE<br>M02 II F | 2002/201<br>2 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2022.

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acaziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 263/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da Interessada e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

**RESOLVE:**

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS-FCM**

| MA T.      | NOME                               | CARGO  | DECÊNIO       |
|------------|------------------------------------|--|---------------|
| 753<br>6-1 | DIONE<br>TAVAR<br>ES<br>MACIE<br>L | PROFESSOR<br>UNIVERSITÁRIO/ADJUNT<br>O M03 III B | 1997/2<br>007 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 264/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo

em vista Requerimento da Interessada e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

**RESOLVE:**

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS-FCM**

| MA T.      | NOME                               | CARGO  | DECÊNIO       |
|------------|------------------------------------|--|---------------|
| 753<br>6-1 | DIONE<br>TAVAR<br>ES<br>MACIE<br>L | PROFESSOR<br>UNIVERSITÁRIO/ADJUNT<br>O M03 III B | 2007/2<br>017 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**REMOVED****PORTARIA Nº 209/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI Nº 28/2022 - GUS-SETOR DE RECURSOS HUMANOS – UPE-GUS-SEC-RH, da Direção da UPE Campus Garanhuns,

**RESOLVE:**

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Bruno Cavalcante Cardoso Alves/ Emanuely Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

I - Remover, a contar de **01.02.2022**, a servidora **ISABELLA BARROS CAVALCANTI**, mat. nº 16584-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, para a UPE Campus Arcoverde.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 225/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 30/2022 – GUS-SETOR DE RECURSOS HUMANOS – UPE-GUS-SEC-RH, da Direção da UPE Campus Garanhuns;

**RESOLVE:**

I - Remover, a contar de **01.02.2022**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO**, mat. nº 7190-0, Professor Universitário/Assistente M02 III A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, para a Faculdade de Ciências Médicas-FCM.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 229/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em

vista Solicitação do interessado e Autorização da Superintendência do Complexo Hospitalar/UPE;

**RESOLVE:**

I - Remover, a contar de **16.02.2022**, o servidor **FELIPE CARVALHO FARIAS**, mat. nº 15642-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, para o Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 230/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Solicitação da interessada e Autorização da Superintendência do Complexo Hospitalar/UPE;

**RESOLVE:**

I - Remover, a contar de **16.02.2022**, a servidora **NAYALE LUCINDA ANDRADE ALBUQUERQUE**, mat. nº 15045-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC, para o Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 271/2022**

**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista MEMO da Direção da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP de 10.02.2022; e ciência da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC,

**RESOLVE:**

I - Remover, a contar de **01.03.2022**, o servidor **JURANDIR BRASIL DA SILVA**, mat. nº 4233-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Informática F04 III C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, para a Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**RENOVAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

**PORTARIA Nº 206/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto na LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 090/2021
- O disposto na Resolução CEPE nº 002/2022

**RESOLVE:**

I - Conceder a Renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **JORGE CAVALCANTI BARBOSA FONSECA**, mat. nº 12890-2, Professor Universitário/Adjunto M03 I E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Caruaru.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **16.12.2021 a 14.12.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 207/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto na LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 090/2021
- O disposto na Resolução CEPE nº 002/2021

**RESOLVE:**

I - Conceder a Renovação, por um período de 04(quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ALISSANDRA TRAJANO NUNES**, mat. nº 14220-4, Professor Universitário/Adjunto M03 I C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **27.03.2022 a 25.03.2026**.

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

## PORTARIA Nº 208/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto na LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 090/2021
- O disposto na Resolução CEPE nº 002/2022

### RESOLVE:

I - Conceder a Renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **JOSÉ PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, mat. nº 11474-0, Professor Universitário/Assistente M02 II C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **26.02.2022 a 24.02.2026**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

## PORTARIA Nº 213/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto na LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 090/2021
- O disposto na Resolução CEPE nº 002/2022

### RESOLVE:

I - Conceder a Renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **DEUZANY BEZERRA DE MELO LEÃO**, mat. nº 3598-0, Professor Universitário/Assistente M02 IV G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **26.02.2022 a 24.02.2026**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

**R E I T O R**

## PORTARIA Nº 214/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto na LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE nº 090/2021
- O disposto na Resolução CEPE nº 002/2022

Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder a Renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ANA CLÁUDIA RIBEIRO TAVARES**, mat. nº 13433-3, Professor Universitário/Adjunto M03 I C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **26.02.2022** a **24.02.2026**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**RESCINDIR****PORTARIA Nº 177/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do interessado,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC |           |                        |                |            |
|--|-----------|------------------------|----------------|------------|
| Nº CTD                                     | MATRÍCULA | NOME                   | CARGO          | RESCISÃO   |
| 1415/2020                                  | 15861-5   | THIAGO GOMES DE ARAÚJO | Fisioterapeuta | 27.02.2022 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 178/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 085/2013 de 31.07.2013, do Decreto nº 39.664 de 01.08.2013 e Portaria Conjunta SAD/UPE nº 104/2013 de 09.08.2013.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC**

40



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

| Nº CTD   | MATRÍCULA | NOME                 | CARGO                 | RESCISÃO   |
|----------|-----------|----------------------|-----------------------|------------|
| 363/2015 | 13264-0   | VILMA VIDA L FIRMINO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 20.01.2022 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 179/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

| FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - FCAP |           |                |           |            |
|---|-----------|----------------|-----------|------------|
| Nº CTD  | MATRÍCULA | NOME           | CARGO     | RESCISÃO   |
| 29/2020   | 16237-0   | SILVANA KARINA | PROFESSOR | 28.01.2022 |

| Nº CTD | MATRÍCULA | NOME              | CARGO    | RESCISÃO |
|--------|-----------|-------------------|----------|----------|
|        |           | DE MELO TRAVASSOS | AUXILIAR |          |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 182/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista MEMO Nº 61/2020 da Unidade Setorial de Enfermagem do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC e ciência da Direção do Referido Hospital,

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC |           |                |                       |            |
|--|-----------|----------------|-----------------------|------------|
| Nº CTD                                     | MATRÍCULA | NOME           | CARGO                 | RESCISÃO   |
| 224/2020                                   | 15430-0   | ANA LÚCIA MARI | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 01.08.2020 |

41



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

|  |  |                    |      |  |
|--|--|--------------------|------|--|
|  |  | NHO<br>DA<br>SILVA | AGEM |  |
|--|--|--------------------|------|--|

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 183/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 185/2021 – HUOC-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH, da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC;

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ-<br>HUOC |           |                                   |                       |            |
|--|-----------|-----------------------------------|-----------------------|------------|
| Nº CTD                                       | MATRÍCULA | NOME                              | CARGO                 | RESCISÃO   |
| 1922/2020                                    | 16434-8   | JANICLEIDE MARI DA SILVA FERREIRA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01.05.2021 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 180/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do interessado,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO  
DE PERNAMBUCO - FCAP**

| Nº CTD  | MATRÍCULA | NOME                             | CARGO              | RESCISÃO   |
|---------|-----------|----------------------------------|--------------------|------------|
| 33/2020 | 16241-8   | ERNANDES RODRIGUES DO NASCIMENTO | PROFESSOR AUXILIAR | 20.02.2022 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2022.

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 181/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do interessado,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

| UPE CAMPUS PETROLINA |           |                    |                    |            |
|----------------------|-----------|--------------------|--------------------|------------|
| Nº CTD               | MATRÍCULA | NOME               | CARGO              | RESCISÃO   |
| 82/2020              | 16282-5   | JESUS PAREDES VERA | PROFESSOR AUXILIAR | 17.01.2022 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 190/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC |           |                            |                       |            |
|--|-----------|----------------------------|-----------------------|------------|
| Nº CTD                                     | MATRÍCULA | NOME                       | CARGO                 | RESCISÃO   |
| 740/2020                                   | 15669-8   | ALINE GUEDES DO NASCIMENTO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 04.05.2021 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 191/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº

43



## BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC |           |                              |            |            |
|--|-----------|------------------------------|------------|------------|
| Nº CTD                                     | MATRÍCULA | NOME                         | CARGO      | RESCISÃO   |
| 1791/2020                                  | 16205-1   | ANACRISTINA NATRO DOS SANTOS | ENFERMEIRO | 04.05.2021 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

## PORTARIA Nº 192/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ -

| HUOC     |           |                                |                |            |
|----------|-----------|--------------------------------|----------------|------------|
| Nº CTD   | MATRÍCULA | NOME                           | CARGO          | RESCISÃO   |
| 708/2020 | 15512-8   | DEUSIANA DA SILVA ANDRADE LIMA | FISIOTERAPEUTA | 04.05.2021 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

## PORTARIA Nº 193/2022

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC |           |                                   |                       |            |
|--|-----------|-----------------------------------|-----------------------|------------|
| Nº CTD                                     | MATRÍCULA | NOME                              | CARGO                 | RESCISÃO   |
| 795/2020                                   | 15560-8   | JECILANIA TAISA ALBUQUERQUE SOUZA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 04.05.2021 |

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acazile da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

REITOR

Recife, 07 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 194/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC |           |                           |                 |            |
|--|-----------|---------------------------|-----------------|------------|
| Nº CTD                                     | MATRÍCULA | NOME                      | CARGO           | RESCISÃO   |
| 901/2020                                   | 15649-3   | MARTA CORDEIRO DOS SANTOS | FISIOTERAP EUTA | 04.05.2021 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acaziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Bruno Cavalcante Cardoso Alves/ Emanuely Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thais Camila da Silva Soares

**PORTARIA Nº 195/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC |           |                                  |                       |            |
|--|-----------|----------------------------------|-----------------------|------------|
| Nº CTD                                     | MATRÍCULA | NOME                             | CARGO                 | RESCISÃO   |
| 270/2020                                   | 15485-7   | OZANA LUCIA DE SOUSA COSTA LEITE | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 04.05.2021 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 196/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC |           |                            |            |            |
|--|-----------|----------------------------|------------|------------|
| Nº CTD                                     | MATRÍCULA | NOME                       | CARGO      | RESCISÃO   |
| 693/2020                                   | 15580-2   | RAIZA RUBIA DE VASCONCELOS | ENFERMEIRO | 04.05.2021 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 197/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

| UPE CAMPUS PETROLINA |           |                         |                    |            |
|----------------------|-----------|-------------------------|--------------------|------------|
| Nº CTD               | MATRÍCULA | NOME                    | CARGO              | RESCISÃO   |
| 187/2020             | 16445-3   | DEYLA PAULA DE OLIVEIRA | PROFESSOR AUXILIAR | 19.01.2022 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 201/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do interessado,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de

46



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESEF |           |                              |                    |            |
|---|-----------|------------------------------|--------------------|------------|
| Nº CTD                                    | MATRÍCULA | NOME                         | CARGO              | RESCISÃO   |
| 39/2020                                   | 16247-7   | PEDRO ROGÉRIO DA SILVA NEVES | PROFESSOR AUXILIAR | 07.02.2022 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 216/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC |           |                                      |               |            |
|--|-----------|--------------------------------------|---------------|------------|
| Nº CTD                                     | MATRÍCULA | NOME                                 | CARGO         | RESCISÃO   |
| 1724/2020                                  | 16121-7   | KATHARINE ANGÉLICA AGUIAR WANDE RLEY | NUTRICIONISTA | 01.03.2022 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 217/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 6/2022 – ESEF-VICE-DIRETORIA da Vice-Diretoria da Escola Superior de Educação Física - ESEF,

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

| ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESEF |           |                             |                    |            |
|---|-----------|-----------------------------|--------------------|------------|
| Nº CTD                                    | MATRÍCULA | NOME                        | CARGO              | RESCISÃO   |
| 204/2020                                  | 16476-3   | RODRIGO DE MAGALHÃES VIANNA | PROFESSOR AUXILIAR | 15.01.2022 |

| Nº CTD  | MATRÍCULA | NOME                              | CARGO              | RESCISÃO   |
|---------|-----------|-----------------------------------|--------------------|------------|
| 90/2020 | 16287-6   | GERA NE CELL Y DIAS BEZERRA SILVA | PROFESSOR AUXILIAR | 05.02.2022 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.

Recife, 11 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 227/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista MEMO nº 06/2022, da Coordenação Setorial de Graduação,

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

UPE CAMPUS PETROLINA

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 228/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista MEMO nº 03/2022, da Coordenação Setorial de Graduação,

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

**UPE CAMPUS PETROLINA**

| Nº CTD | MATRÍCULA | NOME | CARGO | RESCISÃO |
|--------|-----------|------|-------|----------|
|--------|-----------|------|-------|----------|

48



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

|         |         |                                    |                       |            |
|---------|---------|------------------------------------|-----------------------|------------|
| 62/2020 | 16265-5 | SIMON<br>E<br>PEREIRA<br>FERNANDES | PROFESSOR<br>AUXILIAR | 09.02.2022 |
|---------|---------|------------------------------------|-----------------------|------------|

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 231/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista MEMO nº 04/2022, da Coordenação Setorial de Graduação,

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

| UPE CAMPUS PETROLINA |           |                           |                    |            |
|----------------------|-----------|---------------------------|--------------------|------------|
| Nº CTD               | MATRÍCULA | NOME                      | CARGO              | RESCISÃO   |
| 75/2020              | 16276-0   | LUCICLEIDE SANTIAGO COUTO | PROFESSOR AUXILIAR | 05.02.2022 |

|  |  |              |  |  |
|--|--|--------------|--|--|
|  |  | O DE ALMEIDA |  |  |
|--|--|--------------|--|--|

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 233/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do interessado,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 051/2020 de 12.11.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 49.826/2020 de 25 de novembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 108, de 25 de novembro de 2020.

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC |           |                                       |                     |            |
|--|-----------|---------------------------------------|---------------------|------------|
| Nº CTD                                     | MATRÍCULA | NOME                                  | CARGO               | RESCISÃO   |
| 27/2020                                    | 16118-7   | MARCELO AUGUSTO BANJA BEZERRA CORREIA | MÉDICO INTENSIVISTA | 01.03.2022 |

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 234/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ-<br>HUOC |           |                           |                |            |
|--|-----------|---------------------------|----------------|------------|
| Nº CTD                                       | MATRÍCULA | NOME                      | CARGO          | RESCISÃO   |
| 1013/2020                                    | 15719-8   | FERNANDA DE ALMEIDA MOURA | FISIOTERAPEUTA | 16.02.2022 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 235/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ-<br>HUOC |           |                                   |                       |
|--|-----------|-----------------------------------|-----------------------|
| Nº CTD                                       | MATRÍCULA | NOME                              | CARGO                 |
| 817/2020                                     | 15565-9   | LUANA ISLA DA SILVA SILVEIRA LIMA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acaziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP****PORTARIA Nº 257/2022****Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 242/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do interessado,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

| UPE CAMPUS PETROLINA |            |                      |                    |            |
|----------------------|------------|----------------------|--------------------|------------|
| Nº CTD               | MAT RÍCULA | NOME                 | CAR GO             | RESC ISÃO  |
| 67/2020              | 16270-1    | LUCIANO GOMES BRAZIL | PROFESSOR AUXILIAR | 15.02.2022 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC |           |                           |                       |            |
|--|-----------|---------------------------|-----------------------|------------|
| Nº CTD                                     | MATRÍCULA | NOME                      | CARGO                 | RESCISÃO   |
| 2047/2020                                  | 16811-4   | EDJANE DA SILVA FERNANDES | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 05.02.2022 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 274/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do

51



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ- HUOC |           |                        |            |
|---|-----------|------------------------|------------|
| Nº CTD                                    | MATRÍCULA | NOME                   | CARGO      |
| 1516/2020                                 | 15963-8   | EDNALV A GOMES MIRANDA | ENFERMEIRO |

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 276/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ- HUOC |           |                            |               |            |
|---|-----------|----------------------------|---------------|------------|
| Nº CTD                                    | MATRÍCULA | NOME                       | CARGO         | RESCISÃO   |
| 923/2020                                  | 15682-5   | LILIAN DE SOUZA CAVALCANTE | NUTRICIONISTA | 02.03.2022 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº 277/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo



**BOLETIM OFICIAL**

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 051/2020 de 12.11.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 49.826/2020 de 25 de novembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 108, de 25 de novembro de 2020.

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC |           |  |                     |            |
|--|-----------|--|---------------------|------------|
| Nº CTD                                     | MATRÍCULA | NOME   | CARGO               | RESCISÃO   |
| 32/2020                                    | 16416-0   | CAROLINA MARTINS BARROS DE ALBUQUERQUE TENÓRIO | MÉDICO INTENSIVISTA | 26.02.2022 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 284/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do interessado,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria

de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 22 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 23 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

| UPE CAMPUS PETROLINA |           |                      |                    |            |
|----------------------|-----------|----------------------|--------------------|------------|
| Nº CTD               | MATRÍCULA | NOME                 | CARGO              | RESCISÃO   |
| 65/2020              | 16268-0   | ENOS ANDRÉ DE FARIAS | PROFESSOR AUXILIAR | 23.02.2022 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

**PORTARIA Nº 287/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**

Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a partir de **29.01.2022**.

| HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC |           |                              |            |            |
|--|-----------|------------------------------|------------|------------|
| Nº CTD                                     | MATRÍCULA | NOME                         | CARGO      | RESCISÃO   |
| 1998/2020                                  | 16862-9   | FLAVIA ROBERTA CORREIA LEITE | ENFERMEIRO | 18.02.2022 |

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº262/2022**

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**RETORNAR****PORTARIA Nº 203/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003; e considerando o disposto no Art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968; nos Artigos 4º, 14º, 19º e 21º do Decreto nº. 40.200, de 13.12.2013; Resolução CEPE 041/2004, de 25.10.2004, tendo em vista Portaria SAD nº 1932 de 11/08/2021, publicada no DOE em 12/08/2021; Termo de Reassunção assinado pela Interessada e ciência da Gerência de Gestão de Pessoas da UPE Campus Petrolina,

**RESOLVE:**

I - Fazer retornar do Afastamento para Curso de Doutorado em Biotecnologia, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, em Recife/Pernambuco, a servidora **INALDA MARIA DE OLIVEIRA MESSIAS**, mat. nº 11471-5, Professor Universitário/Assistente M02 II A, do Quadro

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003; e considerando o disposto no Art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968; nos Artigos 4º, 14º, 19º e 21º do Decreto nº. 40.200, de 13.12.2013; Resolução CEPE 041/2004, de 25.10.2004, tendo em vista Portaria SAD Nº 1.222 de 25.05.2018, publicada no DOE em 26.05.2018; Termo de Reassunção assinado pelo Interessado e ciência da Gerência de Gestão de Pessoas da UPE Campus Petrolina;

**RESOLVE:**

I - Fazer retornar do Afastamento para Curso de Doutorado em História, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em Recife/Pernambuco, o servidor **MOISES DINIZ DE ALMEIDA**, mat. nº 6876-4, Professor Universitário/Assistente M02 III B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a partir de **16.02.2022**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos: Acaziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Bruno Cavalcante Cardoso Alves/ Emanuely Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thais Camilla da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



# BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

REITOR

Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista  
PORTARIA Nº 166/2022, de 28.01.2022;

TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº173/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista PORTARIA Nº 165/2022, de 28.01.2022;

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 165/2022, de 28.01.2022, a qual Dispensa da Função Gratificada de Supervisão - 2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão Administrativa da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP, a servidora **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA**, mat. nº 3837-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade F04 III F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP, a contar de **01.02.2022**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

**PORTARIA Nº187/2022**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 166/2022, de 28.01.2022, a qual designa para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão Administrativa da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP, o servidor **VANDÉRCIO ALVES DE SOUZA**, mat. nº 1884-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 III F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC, contar de **01.02.2022**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

REITOR

55

